



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 529º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS, NA GRAVAÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÕES DE ATOS E EVENTOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
67	5	4	4	122	18	2.834	3.3.90.39	100	Municipal	7.881,37

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JANIO SILVA RORIZ 84553677172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.748.562 /0001-08, estabelecida no endereço RUA 03 quadra 03 lote 13, Casa, s/n, PORTAL DA SERRA, 76600000 , GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAVAÇÃO DE SPOTS		27,00	SV	97,4333	75,00
1/2	Propaganda volante		88,00	HR	59,6667	50,00
					TOTAL VENCEDOR	6.425,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de GOIÁS-GO, aos 02/10/2026.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO